



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Realizar manutenção corretiva emergencial e substituição de peças em equipamentos da lavanderia hospitalar e em camas hospitalares, a fim de garantir a continuidade dos serviços, a segurança de pacientes e profissionais e o cumprimento das normas de biossegurança e vigilância sanitária do Hospital São Vicente Ferrer.

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante (Secretário(a))	Gabriella Zuquette
Responsável pelo ETP	Paola Sturza Brum
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

Necessidade da Administração: A Administração necessita garantir o funcionamento contínuo e seguro da lavanderia hospitalar e a disponibilização de leitos em condições adequadas de uso, considerando que tais estruturas são indispensáveis para a assistência hospitalar.

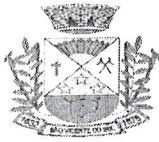
Foram identificadas falhas críticas em equipamentos essenciais, como a resistência da secadora de roupas, a centrífuga com corrosão, a calandra com filtro queimado, a máquina de lavar em condições precárias e as camas hospitalares com fiação elétrica danificada. Esses problemas comprometem diretamente a higienização e o fornecimento de enxoval, a segurança dos colaboradores, a biossegurança institucional e a disponibilidade de leitos para internação.

Dessa forma, a necessidade imediata da Administração é realizar a manutenção corretiva e a substituição emergencial de peças, de modo a:

- Restabelecer a capacidade operacional da lavanderia hospitalar;
- Assegurar o fornecimento contínuo de roupas hospitalares limpas e seguras;
- Reintegrar camas hospitalares em condições adequadas de uso;
- Cumprir as normas de biossegurança, vigilância sanitária e segurança ocupacional;
- Evitar prejuízos assistenciais, financeiros e riscos à saúde de pacientes e profissionais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade e a segurança dos serviços hospitalares, por meio da execução de manutenção corretiva e substituição emergencial de peças em equipamentos da lavanderia hospitalar e de camas hospitalares. A lavanderia é um setor estratégico, responsável pelo processamento e higienização de roupas hospitalares, como lençóis, aventais, toalhas e demais itens indispensáveis ao atendimento. Atualmente, foi identificada a falha crítica na resistência da secadora de roupas, componente essencial para a realização da secagem com controle microbiológico adequado, uma vez que não é possível a utilização de secagem em ambiente natural. Além desse problema, outros equipamentos e mobiliários apresentam condições que



comprometem sua eficiência e segurança:

- Centrífuga: em estado avançado de corrosão, com risco estrutural;
- Calandra: com filtro do cilindro queimado, ocasionando manchas e queima de tecidos;
- Máquina de lavar: em funcionamento precário, com risco ocupacional;
- Camas hospitalares: com parte elétrica danificada em razão de armazenamento inadequado, necessitando revisão completa e substituição da fiação para possibilitar seu uso seguro.

A ausência da manutenção imediata desses equipamentos poderá gerar graves consequências, tais como:

- Interrupção ou redução da capacidade de processamento de roupas hospitalares;
- Insuficiência no fornecimento de enxoval limpo para os setores assistenciais;
- Quebra de protocolos de biossegurança e aumento no risco de infecções hospitalares;
- Comprometimento da segurança de colaboradores;
- Redução da disponibilidade de leitos em condições adequadas de uso.

Portanto, a contratação se mostra imprescindível e urgente para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais, o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, bem como para garantir a segurança e o conforto de pacientes e profissionais.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Serviços de manutenção corretiva e substituição de peças em equipamentos da lavanderia hospitalar:

- Substituição imediata da resistência da secadora de roupas hospitalares, garantindo o funcionamento adequado do processo de secagem com controle microbiológico.
- Intervenção na centrífuga com corrosão estrutural, assegurando sua recuperação e funcionamento seguro.
- Manutenção da calandra, incluindo substituição do filtro do cilindro queimado, para evitar manchas e queima de enxoval.
- Execução de manutenção corretiva na máquina de lavar roupas, com foco na eliminação de riscos ocupacionais e prolongamento da vida útil do equipamento.

Serviços de manutenção corretiva em mobiliário hospitalar:

- Revisão completa da parte elétrica das camas hospitalares danificadas, incluindo substituição integral da fiação, de modo a restabelecer condições de uso seguro e confortável.

Condições técnicas e de qualidade:

- Utilização de peças e componentes originais ou compatíveis, de qualidade comprovada e adequadas ao modelo dos equipamentos.
- Mão de obra especializada e comprovadamente capacitada para serviços em equipamentos hospitalares.
- Garantia mínima dos serviços e peças substituídas, a ser definida em contrato.

Condições operacionais:

- Execução dos serviços em caráter emergencial, minimizando o tempo de inatividade



dos equipamentos e evitando a interrupção do fornecimento de roupas hospitalares.

- Realização dos reparos de forma a não comprometer o funcionamento contínuo dos setores assistenciais.
- Observância integral às normas de vigilância sanitária, biossegurança e segurança do trabalho.

Resultado esperado:

- Restabelecimento imediato da capacidade operacional da lavanderia hospitalar.
- Garantia de fornecimento contínuo de enxoval limpo e seguro para os setores assistenciais.
- Disponibilização de camas hospitalares em condições de uso, ampliando a capacidade de internação da unidade.
- Redução de riscos de infecção, perdas materiais e custos adicionais com terceirização emergencial.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços para a presente aquisição foi realizado com base na apreciação de três orçamentos, devidamente recebido por meio eletrônico, com o objetivo de assegurar a adequação dos valores praticados ao mercado e garantir a economicidade e a eficiência do processo de contratação, conforme preconizado pela legislação vigente.

Tal procedimento visa assegurar a razoabilidade dos preços estimados, conforme disposto no art. 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e está alinhado às boas práticas de planejamento de contratações pública. Conforme orçamento a baixo:

Item	Qtd	Unid.	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
01	1	SVÇ	SOLUÇÃO INSTALAÇÕES & REPAROS	R\$ 13.965,81
02	1	SVÇ	C BUZATTI ENERGIA SOLAR	R\$ 15.800,00
03	1	SVÇ	SCHUSTER MANUTENÇÕES	R\$ 19.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para manutenção corretiva e substituição de peças em equipamentos do Hospital São Vicente Ferrer é de **R\$ 13.965,81 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais com oitenta e um centavos)**.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da manutenção corretiva e substituição emergencial das peças e



equipamentos descritos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Continuidade operacional da lavanderia hospitalar, assegurando a capacidade plena de higienização, secagem e processamento das roupas hospitalares.
- Disponibilização constante de enxoval limpo, seguro e em quantidade suficiente para atender aos setores assistenciais, sem risco de interrupção ou atraso.
- Redução de riscos relacionados à biossegurança, garantindo conformidade com normas sanitárias e minimizando a possibilidade de infecções hospitalares decorrentes de falhas no processamento de roupas.
- Preservação e prolongamento da vida útil dos equipamentos existentes, evitando perdas financeiras com substituição integral imediata.
- Reintegração de camas hospitalares em condições adequadas de uso, ampliando o número de leitos disponíveis para internações, com segurança elétrica e conforto para pacientes, considerando que após entrega da reforma necessitaremos de um número maior de camas para os leitos.
- Minimização de riscos ocupacionais para os colaboradores que operam os equipamentos, por meio da manutenção corretiva e da eliminação de falhas que comprometem a segurança.
- Prevenção de custos adicionais relacionados à terceirização emergencial de serviços de lavanderia ou à reposição de enxoval danificado.
- Manutenção da qualidade assistencial, assegurando que a infraestrutura de apoio esteja alinhada às demandas hospitalares, especialmente diante da retomada das internações.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação apresenta-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais e sanitárias impostas ao hospital.

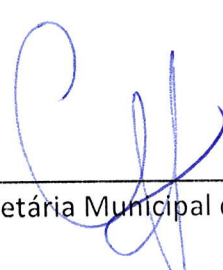


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL

000010

São Vicente do Sul, 05 de setembro de 2025

Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer



Secretária Municipal de Saúde

1000

